sidir as Assembléia Geral e as reu- | Decretos-leis mos 2.62740, art. 38, | no ano do Nascimento de Nosso | Amorim Vasconcellos - p p. An- | que me foi exibida para ficar reniões da Diretoria; organizar e apresentar à Assembléia Geral o relatorio anual das operações da Sociedade, depois de aprovado pela Diretoria, e convocar o Conselho Fiscal e seus suplentes, quando necessarlo. Art. 11 — Ao Diretor Superintendente Geral compete organizar, administrar, dirigir e fiscalizar, de acordo com a Diretoria, es negocios da Sociedade, auxiliar o i ram. Rio de Janeiro, 22 de marco Diretor Presidente no desempenho das funções que lhe são atribuldas, e substituí-lo em seus impedimentos e ausencias. Art. 12 — Ao DIretor Secretario compete substituir os demais Diretores em seus impedimentos e ausencias eventuais, bem como exercer as funçeos que lhe forem atribuidas em reunião da Diretoria, Art. 13 — No caso de vaga do cargo de Diretor, o substituto será escolhido pela Diretoria, dentre os demais Diretores ou acionistas, e exercerá as respectivas funções até a realização da primelra Assembléia Geral. O novo Diretor, eleito pela Assembléia Geral, exercerá o mandato pelo tempo que faltar ao substituido. Art. 14 ---Ocorrendo duas ou mais vagas na Diretoria, será imediatamente convotada a Assembleia Geral Extraordinaria, para a eleição dos substitutos, que exercerão o mandato até completarem o tempo dos substituidos. Art. 15 - A Diretoria se reunirá sempre que o exigirem os interesses sociais, na sede social qu no local indicado na convocação. As deliberações, consignadas em ata, serão tomadas por maioria absoluta de votos, sendo que o Diretor Presidente terá, em caso de empate, o voto de qualidade. As reuniões realizar-se-ão, com a presença de, no minimo, 2 (dois) Diretores, Art. 16 - Os Diretores receberão uma remuneração mensal fixada anualmente pela Assembléia Geral Ordinaria. CAPITULO IV - Assembléia Geral - Art. 17 -A Assembléla Geral, que será convocada na forma da lei, reunirse-å, ordinariamente, uma vez por ano, até 30 de abril, para es l'ins previstos em lei, e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem. Paragrafo 1.0 ---A Assemb'éia Geral será presidida pelo Diretor Presidente da Sociedade, que escolhera, dentre os acionistas presentes, um ou mais secretario. Paragrafo 2.o --- Os titulares de ações ao portador, para poderem tomar parte na Assembléia Geral, deverão depositar, até 3 (très) dias antes da sua realização, as respectivas ações na sede da Sociedade ou nos estabelecimentos bancarios designados nos anuncios de convocação. Art. 18 — Os acionistas poderdo fazer-se representar nas Assembléias Gerais por outros acionistas, mediante mandato expresso, cujo instrumentto ficará em poder da Sociedade, CAPI-TULO V - Conselho Fiscal - Art. 19 - O Conselho Fiscal da Sociedade, com as atribuições e poderes que a lei llie confere, será composto de 3 (três) membros efetivos e de 3 (trēs) suplentes, acionistas ou não, residentes no país, eleitos anualmente pela Assembléia Geral Ordinaria, Paragrafo unico -- A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembleia Geral Ordinaria que os eleger. Art. 20 — As deliberações do Conselho Fi-cal serão tomadas por maioria de votos e lançadas no livro de "Atas e Pareceres do Conselho Fiscal". CAPITULO VI Exercicio social — Art. 21 — O exercicio social coincidirá com o ano civil. Em 31 de dezembro de cada ano, será levantado o balanço. com observancia das prescrições legais, e, dos lucros apurados, deduzir-se-á uma parcela corerspondente a 5% (cinco por cento) para a constituição do fundo de reservalegal, até que este atinja 20% (vinte: por cento) do capital social. O saldo existente terá a destinação que lhe der - a Assembléia Geral por proposta da Diretoria, ouvido o jugo por verba, confirme Conselho Fiscal. Art. 22 - O pagamento de dividendos poderá secfeito, a critério da Diretoria, em mais de uma prestação. CAPI-TULO VII — Liquidação — Art. 23 --- A Sociedade entrará em liquidação nos casos previstos em lei, ou em virtude de deliberação da Asbléia Geral. Paragrafo unico ---Contpete à Assembléia Geral estabeleter o modo de liquidação eleger es liquidantes e os membros do Conselho Fiscal que deverao funcionar no periodo da liquidacão, fixando-lhes a remuneração" 2.0) Que no Banco Mercantil de São Paulo S.A., desta cidade tinham feitto o deposito da decima parte do capital em dinheiro, comprovando-o com documento que me foi exibido, do seguinte teor: "Banco Mercantil de São Paulo S A Deposito para Organização de Sociedade -- Cr3 100.000.00 -- De laramos que se acha depositada neste Banco, em nome de H K. Ferguson do Brasil S.A. Engenharia c Construções, em organização -

3.0 e 5.95643, a importancia de Crs 100,000,00 (cem mil cruzeiros) correspondente a 10% da entrada em dinheiro efetuada pelos subscritores de seu capital inicial, de Cr\$ 1.000.000,00. Essa quantia só poderá ser levantada após a legalização definitiva desse deposito. mediante prova do arquivamento e publicação dos atos que a aprovade 1961. Banco-Mercantit de São [ Paulo S.A. (aa), asisnaturas ilegiveis. 3.0) Que a relação das acões tomadas pelos subscritores, com o montante ass respectivas entradas e a seguinte: — The H. K. Fergucon Compa: y — 850 ações, entrada ce Cr\$ 85 (00,0c; Charles Fhilip Schoeller — 50 ações, entrado ItS 5.000,96; Robert Harwood Fulter — 30 Pyōes, entrada Crŝ. . . . 3 000,00; Guilherme Ernesto Constantino — 20 ações, entrada de CrS : U.000,00; Antonio Augusto de Azevedo Sodré -- 20 ações, entruda de Cr\$ 2.000.(C: Domingos Alvares de Azevedo Socré ~ 20 ações entrada: ce Cr\$ 2.090.00; e Rodrigo Caudio de Campos Gou'art, 10 ações entrada de Cr\$ / 000,00: 4.0/ que tendo assim side cumpridas as formalidades aqui declaradas - fica i constituide a sociedade "H K Ferguson io Brasil S.A. - Ungenharia e Construções", sendo nomeados os acionistas Charles Philip Schoeller, Roberto Harwood Culler d Domingos Alvares de Amyedo Bodré para ocuparem, respectivamente os cargos de Diretor Presicente Direter Saperintendente Geral e Diretor Secretário, recebendo tada um, no período do mandato, es honoráries mensais de Cr3 👑 ∴ 009,00 (trés mil cruzeiros). Outrossim, nomeiam para o Conselho Fiscal, como Membros efetivos, Altaro Ayres Coute, brasileiro, rasaco, contado, residente à rua. São Tuiz, 71, opto. 502, São Paulor William Clark Gay Jr. norte amencano, casado, consultor, portador da carteira de "dentidade, «nodelo 19, registro 581, 716, residente à rua G. n.o 215 (Morumbi) São Paulo; g Luiz Romigues Vassalo brasileiro casado contador residente no Largo do Arouche 161, apto. 91 São Paulo e, como Membros suolentes Frank Sears Ri fman, mericano solteiro, consultor por-Sador da carteira de identidade modéle 19 registro 574 381, resicente à rua São Luiz, 97, apro 91 São Paulo; Jeffery Werner Etherington, beitanico, casado, consultor, portagor da carteira de Bentidade, moden 19 registro no . . . . 2.393,519, residente à rua Florida. 2.0 171. São Pawo; e Jeremich James O'Brien, irlandes, casado conaulter portuger da carteira de idenodade medélo 19, registro . 2 359 853, residente à Alameda Ministro Rocha de Azevedo, 1381 São Faulo, percebendo cada um dos Membros Efetivos os honorários de Cr\$ 1 000.00 (mil cruzeiros) 🗥 selo i devidos pela presente escritura, na amportância de Cr\$ 8,000 00 será gago por verba na forma di lei - Assim o disseinm, outorgaram e reciprocamente estipularam pedinco-se que lavrasse em minhas noàs partes e às testemunhas e achaca confor r.e. accitaram e ascinam com as mesmas testemunhas tudo presentes, Nilson Cerquelra e Nelson Hamilton Land. - Eu Pasenoal Garcialo escrevente uracentado, a escrevi. — E et. Joaction Meddes de Souza, tabel ão la subscrevo, (aa' p.p. The H K Ferguson Company - Domingos Alvares de Azevedo Souré — 'harles Philip Schoeffer - p.p. Robert Harwood Fuller -- Carles Aicides de Amorim Vasconcellos - p.p. Juilherme Fruesto Constantico -Carlos Alcades de Amorim Vasconcellos - p.p. Antonio Augusto de Azevedo Sedré - Carlos Meides ae America Vasconcellos - Domingos Alvares de Azevedo Sodié -Rodrigo Caudie de Campos Goularth — Nilson Cerqueire Nelson Camillon Land présente. gelo devico pera confidente do teor seguinte. --Armas Nacionais, 1.a Via. — Ministério da Fazenda — Recebedoria Federal no Estado da Guana bara - Selo por Verba. - Conhecimento de Receita — N. 058,024. — Exercício de 1961. — Cr\$ 8 000,00 - No livro de receita a folha fica debitado o tesoureiro pela quantia de oito mil cruzeiros, recebida do sr. The H. B Ferguson Company - proveniente de guia do 11.0 Oficio de Notabedoria Federal no Est. da Guanabara, em 3 de 4 de 1961. — 135sinaturas ilegiveis). - Autenticacão mecanica de pagamento: -3-Abr-61 — FDF 024. — 563. — 1A. 8.000.00 — Extraida p r cerodão aos 3 de abril de 1961. — £ en escravente autorizado, a suos crevo e assino: -- Paschoal Garo-

falo.

Centa Indisponivel — constituição.

nos termos e para os efeitos dos

ESCRITURA DE ADITAMENTO

E RETIFICAÇÃO

de Janei.o

Livro 1230 - Fls. 47v.

mero quarenta e sete, perante mim, Joaquim Mendes de Souza, Tabelião do 11.0 Ofício de Notas, compareceram partes entre si justas e contratadas, outorgantes e reviprocamente outorgados, a saber: --1) The H. K. Ferguson Company, sociedade norte-americana, com sede na cidade de Cleveland, Estado de Ohio, nos Estados Unidos da America do Norce, neste ato. representada por seu bastante procurador, dr. Domingos Alvares de Azevedo Sodré, brasileiro, solteir x engenheiro, residenta nesta cidade, conforme procuração registrada no L. J. n. 33, do Cartorio do 2.6 Oficio do Registro de Titulos e D. cumentos, do Estado da Guanabara; 2) — Charles Philip Schoeller, norte-americano, viuvo, engenhai ro, residente no Copacabana Palace Hetel, nesta cidade; -- 3) Robert Harwood Fuller, norte-americano, casado, engenheiro, residente na cidade de São Paulo, neste ato, representado por seu bastante procurador, dr. Carlos Alcides de Amorim Vasconcellos, brasilei ro, solteiro, advogado, residente nesta cidade, conforme procuração particular datada de 27 de março de 1961, que me foi exibida e vai ser registrada no livro proprio deste tartório; — 4) Guilherme Ernesto Constantino, brasileiro, casado, do comercio, residente na cidade de São Paulo, neste ato, representado por seu bastante procurador, dr. Carlos Alcides de Amorim Vasconcellos, acima quali ficado, conforme procuração particuiar, datada de 27 de março de 1961, que me foi exibida e vai ser registrada no livro preprio deste cartório; — 5) — Dr. Antonio Augusto de Azevedo Sodré, brasileiro, casado, advogado, residente nasta cidade, representado, neste ato. por seu bastante procurador, dr. Carles Alcides de Amorim Vasconcelos, já qualificado, conforme procuração particular, datada de 28 j de março de 1961, que me foi exibida e vai ser registrada no livro próprio deste cartório; 6) Domingos Alvares de Azevedo Sodré, brasileiro, solteiro, engenheiro, residente na rua Barão do Flamengo, n. 22, apart. 702; 7) Rodrigo Claudio de Campos Goulart, brasileiro, solteiro, do comércio, residente na rua Paulo Cesar de Andrade, n. 20, apart. 801; os presentes, meus conhecidos e das testemunhas abaixo nomeadas e assinadas, as quais também conheço, do que dou fé. E, na presença das mesmas testemunhas, pelos outorgantes e reciprocamente outorgados me foi dito que por escritura de 3 de abril de 1961, iavrada nestas notas, a fls. 24v. do L.o 1.230, constituiram uma sociedade anônima sob a denominação de "H. K. Ferguson do Brasil SA. — Engenharia e Construções; que por exigência da Junta Comercial de São Paulo, vêm tas esta scritura, que sendo lida pela presente e na melhor forma de direito, aditar e retificar a referida escritura quanto ao artigo 5.0 e ao parágrafo 1.0 do artigo E.o que passarão a ter a seguin-! te redação: "Art. 5.0 — O capi- ; tal social é de Cr\$ 1.000.000.00 chum milhão de cruzeiros) dividido em 1.000 (mil) ações ordinarias, nominativas ou ao portador. a critério do acionista, do valor nominal de Cr\$ 1.000,00 (mil cruzeiros) cada uma. Parágrafo untco — As ações serão nominativas até o seu integral pagamento"; o "Art. 8.0 - A Sociedade será administrada por uma Diretoria constituída de 3 (três) membros. residentes no País, acionistas ou não, eleitos pela Assembléia Geral, sendo um Presidente, um Superintendente Geral e um Secretário: Parágrafo Lo — O mandato da Diretoria será de 1 tum? ano, podendo haver recleição e os Diretores permanecerão nos respectivos cargos até a data da realização da Assembléia Geral que cleger a nova Diretoria"; que assim aditada e retificada dita escritura, a ratificam em todos os seus demais térmos, a fim de que juntas produzam um só devido 🤄 legal efcito, Pelos outorgantes reciprocamente outorgados, me foi mas notas do 24.0 Oficio de Notas dito que aceitam esta como está i leita. Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente estipula-- conforme Verba n. 563. - Rece- Fram, pedindo-me que lavrasse em minhas notas esta escritura, que sendo lida às partes e às testemunhas e achada conforme, aceitaram e assinam com as mesmas l testemunhas, a tudo presentes, Nilson Cerqueira e Nelson Hamilton Land. Eu, Paschoal Garofalo. escrevente autorizado, a escrevi-Eu, Joaquim Mendes de Souza, tabelião, a subscrevo. (aa) p.p. The H. K. Ferguson Company - Domingos Alvares de Azevedo Sodré - Charles Philip Schoeller --11. g Tabelionato de Notas -- Rio j p.p. Robert Harwood Fuller -Carlos Alcides de Amorim Vascou- las do 2.0 Oficio de Notas de Be-SAIBAM quantos esta virem que | Constantino - Carlos Alcides de la fls. 25, em 25 de março último | IX - financiamento da exporta-

Senhor Jesus Cristo de mil nove-

(8) dias do mês de maio, nesta vi-

Estado da Guanabara, em med

cartorio, na rua Buenos Aires nu-

ł tonio Augusto de Azevedo Sodré centos e sessenta e um, aos oito Carlos Alcides de Amorim Vasconcellos - Domingos Alvares de dade do Rio de Janeiro, Capital do Azevedo Sodré — Rodrigo Claudio de Campos Goulart - Nilson Cerqueira - Nelson Hamilton Land --- Extraída **por cer**tidão aos oito dias do més de maio de 1961 — E eu, escrevente autorizado. subscrevo e assino, — Paschoal Garofalo,

São Paulo. 9 de maio de 1961. C. A. de A. Vasconcellos

## JUNTA COMERCIAL São Paulo

Certidão CERTIFICO que "H: K FER-GUSON DO BRASIL 5.A. - EN-GENHARIA E CONSTRUÇOES com sede nesta Capital, arquivou nesta Repartição sob o n. 179.514. por despacho da Junta Comercial em sessão de 23 de maio de 1961 a Escritura Pública de Constituição, lavrada nas notas do 11.0 Oficio de Notas, Lo n. 1.230 — Fls 24v. datada de 3 de abril de 1961 na qual vém transcritos os Estatutos Sociais e demais documentos legais de sua constituição, e a Escritura Pública de retificação e ratificação, lavrada nas notas de l Tabelionato acima mencionado, datada de 8 de maio de 1961, do que dou fé. — Secretaria da Junta Comercial de Estado de São Paulo, 23 de maio de 1961. — Eu Alice Guidolin, escriturária, a escrevi, conferi e assinos Alice Guidotin. - E eu, Cleyde Maria For te, encarregada do serviço de Certidões, a subscrevo e assino: Cleyde Maria Forte. -- Visto: p Perceval Leite Britto — Secretário: Cleyde Maria Forte.  $(226.670 \rightarrow \text{Cr}\$ 16.560,00)$ 

## CRUZEIRO Companhia de Crédito, Fi-

nanciamento e Investimento

## ESCRITURA PUBLICA DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIE-DADE ANONEJA

Dautor José de Carvalho Sobrinho Serventuário vitalicio do Oficio do 23.0 Tabelião de Notas da Capital e Comarca de São Paulo Estado de São Paulo, etc.,

CERTIFICA, a pedido verbal de pessoa interessada que revendo em o Cartório a seu cargo, os livros Ce notas nele existentes, deles no de número quatrocentos e cincoenta e nove (459) a folhas sete (7) verso, verificou constar a escritura do teór seguinte -- Escritura Pública de Constituição de Socie. dade Anônima -- Cr\$ 50.000.000,00 - SAIBAM quantos esta virem que, aos vinte (20) dias do més de abtil de mil novecentos e sessei. ta e um, nesta cidade de São mim, tabelião, compareceram partes entre si, justas e contratacas a saber: como outorgames e reciprocamente outergadas. Antonio de Padua Rocha Diniz, que se assina A. P. Rocha Diniz brasileiro, cazado, advogado, domiciliado e residente nesta Capital, à rua Maranhão no 163 - apartamento 44 -Marcelo Ribbiro de Oliveira Resen- brasileiro, casado, advogado. d'iniciliado e residente nesta Capital, à Avenida Ipiranga n.o 1697 7.0 andar conjunto 2, neste ato representado por seu bastante procurador, o primeiro nomeado, nos termos da procuração javrada hest tus notas, no livro 83 a fis. 59, -Empreendimentos e Participações "2-J" S. A., com sede no Rio d' Janeiro, Estado da Guanabara, à Avenida Beira Mar n.o 262 - sala 101 e neste ato representada por seu bastante procurador, o mesmo primeiro nomeado, conforme procuração lavrada nas notas do 16.0 Oficio de Notas do Rio de Janeiro referida, no livro 275 a fis. 73. em 4 de abril corrente, que me foi ecartorio: - Walter Carneiro de Carvalho, braslleiro, casado, bancário, domiciliado e residente nesiu Capital, à rua da Gama n.o 60 - Reberto Herbster Gusmao bra-Eleiro, casado, advogado, derriciliado e residente nesta Capital, à rua Potiguar Medeiros n.o 89 neste ato representado por seu bastante procurador, o acima nomeado Walter Carneiro de Carvalho, conforme procuração lavrada do Rio de Janeiro, referida, no divio 177 a fls. 130, cm - de abril correcte, que me foi exibida pare licar registrada neste cartório: Raymundo Nonato Rocha Diniz, brasileiro solteiro, maior, engenheiro arquiteto, domiciliado e residente nesta Capital, à Avenida Ipiranga n.o 1097 - 7.o ander conjunto 2: - Dr. Roberto Ribeiro de Oliveira Resende, brastleito, casado, médico, domiciliado e residente em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais à Avenida Francisco Salles n.o 1681 e neste ato representado por seu bastante procurador, o acima nomeado Raymundo Nonato Rocha Diniz, conforme precutação lavrada nes nocellos - p.p. Guilherme Ernesto lo Horizonte referida, no livro 392 de interesse de outras empresas:

gistrada em livro próprio deste cartório: — José Rocha Diniz, brasileiro, casado, advogado, domiciliado e residente em Belo Horizonte aludida, à Avenida Amazonas n.o 1769 e neste ato representado por seu bastante procurador, o merino Raymundo Nenato Rocha Diniz nos termos da procuração passada no aludido 2.0 Oficio de Notas de Belo Horizonte, no livro 392 fls. 27 em 28 de março último, que me foi exibida nara ficar registrada em livro próprio deste cartório: - Olympio Rocha Mundim, brasileiro, casado, funcionário público, domiciliado e residente em Belo Horizonte referida. A rua Carijós n.o 244, e. neste ato representado por seu bastante procurador, ainda o nomeado Raymundo Nonato Recha Diviz, conforme procuração lavrada nas metas do dito 2.0 Oficio de Notas de Belo Horizonte, no livro 392 a fls. 26, em 25 de março ultimo, que me foi exibida para ficar registrada un livro proprio deste carterio; — Luciano Magalhāts de Oiiveira, brasileiro, casado, bancario, domiciliado e residente nesta Capital, à rua Santo Antonio no 1.272 apartamento 83; — Murillo Macedo, brasileiro, casado, advogado, domiciliado e residente nesta Capital, à rua Morás, n.o 341; --Dr. José Ferreira Fernandes bræsiteiro, casado, medico, domiciliado e residente nesta Capital, à rua Ferreira França no 425; — Sebastião Brandão Borges, brasileiro, casado, bancario, domiciliado e residente nesta Capital, à rua São Vicente de Paula, n.o 401, apartamento 32; — Arinos Ribeiro, brasileiro, casado, bancario, domiciliado e residente em Santos, neste Estado, à rua Quinze de Novembro n.o 200; — Paulo Vieira Guimaraes que se assina Paulo V Guimarães brasileiro, casado, baneario, domiciilado e residente nesta Capital, à rua Pedroso Aivarenga, . n.o 944, apartamento 32; — Hare!do Martinho Zanforlin, que se assina Haroldo M. Zanforlin, brasileiro, casado, bancario, domiciliado e résidente nesta Capital, à Avenida Bernardino de Campis n.o 327, apartamento 74; Silvio Calandrini de Azevedo Coelho, que se assina S. Calandrini brasileiro, casado, bancario, domiciliado e residente nesta Capital, à rua Pedro de Toledo, n.o 957; - Os presentes meus conhecidos e das testemunhas adiante nuneadas e assinadas, estas minhas cenhecidas, do que dou fé. — E, na presença das mesmas testemunhas, pelas partes contratantes, me for dito: Lo) que tinham entre si acordado a constituição de uma Companhia, sob a denominação de "Cruzeiro — Companhia de Credito. Financiamento e Investimento", com sede nesta cidade e Ca-Paulo, em meu cartório, perante pital de Cr\$ 50.050.000.00 (cinquenta milhões de cruzeiros), que se regeria polos seguintes estatutos: Cruzeiro — Cia. de Credito, Financiamento e Investimento. — Estatutos — TITULO I — Da Denominação, sede e prazo de duração — Art. Lo — A Cauzeiro — Cia, de Oredito Financiamento e Investimento é com sociedade anonima regida por estes estatutos e pelas dispesições legais que the forem colicaveis. — Art. 2.0 — A sociedade tem sede c foro na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. — Paragrafo Unico — Respeitadas as preserições legais, asociedade poderá instalar ou suprimir filials ou agencias em qualquer ponto do país, por deliberação da Diretoria. — Art 3.0 — O prazo de duração da sociedade é indeterminado. — TITULO H — Do Objeto Social - Art. 4.e -A sociedade terá por objeto operações de credito, financiamento e investimentos, tais como: I --Participação no exoital social de xibida para ficar registrada neste outras empresas; II — Aquisição por conta propria ou de terceiros. mediante constituição - ae fundos ou não, de titulos da Divida Publica, Federal. Estadual cu Municipal, obrigações e Letras de Tesouro, ações, partes beneficiarias. bêntures e certificados de participação regularmente emitidos: III — Cobrança e pagamento de jutos, dividendos e bonificações, custoais e resgate de títulos com que operar: IV — Garantia de subscrição e ações, debêntures emitidas por outras empresas, de realização de recebimentos pagamentos ou aciantamentos, relativos à garantia ou à própria subscrição; y 🕳 financiamento através de contratos de mutuo, abertura de crédito ou conta corrente. VI — financiamento de compra e venda, garantito por qualquer dos meios atanitidos na praxe bancária, exceto caução de certificados de fundos instituídos pela própria sociedade. pelas sociedades congeneres ou pelas de investimentos: VII — Negocração de titulos de crédito, como duplicatas; notas promissórias e letras de cambio: VIII — partici. pação em operações determinadas,